



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

Apresentação: 20/05/2025 20:33:23.430 - PL261424
EMC 2984/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2984/2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 17 – Participação Social e Gestão Democrática, Objetivo 17, a Estratégia 17.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Instituir, em regime de colaboração entre União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretrizes nacionais de qualidade e equidade racial e de gênero da gestão escolar, abrangidas dimensões como a capacidade administrativa, pedagógica e de diálogo com a comunidade local, a qualificação profissional e a proposta de gestão para a escola.”

JUSTIFICATIVA

A presente proposta reforça o papel do poder público na definição de diretrizes nacionais para uma gestão escolar comprometida com a justiça social, ao incorporar a equidade racial e de gênero como princípios estruturantes. Ao orientar os sistemas de ensino a considerarem dimensões como o diálogo com a comunidade, a formação dos profissionais e a proposta pedagógica, a estratégia contribui para enfrentar desigualdades históricas vividas, especialmente, pela população negra — majoritária nas redes públicas e frequentemente marginalizada nos espaços escolares. Dessa forma, promove avanços concretos na construção de ambientes educacionais mais inclusivos, democráticos e eficazes na garantia do direito à educação.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025.

Deputado Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258003012100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



* C D 2 5 8 0 0 3 0 1 2 1 0 0 *